UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS/ FACULDADE DE LETRAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Aline Maira da Silva Souza Silveira
Matrícula SIAPE:	1773154
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Câmara de Recursos Humanos/ Faculdade de Letras
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Aline Maira da Silva Souza Silveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Câmara de Recursos Humanos/ Faculdade de Letras** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**74,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**74,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	22,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	10
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou servidora pública federal desde 2010, tendo atuado na Universidade Federal de São João del-Rei até agosto de 2020, quando fui redistribuída para a UFMG. Nos últimos seis anos, na Faculdade de Letras (FALE/UFMG), construí trajetória marcada pela articulação entre gestão de pessoas, controle administrativo e inovação institucional, cujos resultados justificam o pleito de progressão ao RSC V.

Em 2025, presidi a Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas (PLAD) e o Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos servidores técnico administrativos, conduzindo editais, critérios e baremas com liderança técnica e imparcial. O processo 2024/2025 alcançou participação de todos os servidores aptos, sem registro de recursos, evidenciando a qualidade da condução.

Como membro da Comissão de Patrimônio, realizei verificação e conciliação de bens, garantindo confiabilidade ao controle patrimonial da unidade. Supervisionei também estágio discente, planejando e acompanhando as atividades práticas e apoiando a formação profissional da estudante.

Fui responsável pela emissão e acompanhamento de diárias e passagens da FALE via SCDP, em articulação com o DLO e o Gabinete da Reitoria, orientando servidores quanto à correta instrução de pedidos e prestação de contas. Atuei ainda como fiscal de contrato, acompanhando execução e prestação de contas, assegurando regularidade na prestação do serviço e proteção do interesse público.

A capacitação contínua é valor que pratico: aperfeiçoei-me no uso do SEI; busquei formação em trabalho remoto durante a pandemia; e venho me dedicando à formação em Libras, alinhada ao contexto da FALE, unidade com graduação em Letras-Libras e corpo docente e discente surdo. A participação em congressos ampliou meu repertório técnico para acolhimento e desenvolvimento humano no trabalho.

Desde setembro de 2025, coordeno a Câmara de Recursos Humanos da FALE, responsável pela gestão de pessoal e assessoramento à Direção. Minha Especialização em Logoterapia e Análise Existencial

tem sido central nessa função, trazendo escuta qualificada e abordagem humanizada, favorecendo o acolhimento das demandas dos servidores e decisões atentas ao bem-estar e ao sentido do trabalho.

Por fim, fui idealizadora e desenvolvedora do REDOC Avaliador, ferramenta criada para solucionar demanda histórica da FALE quanto à avaliação docente, até então manual, morosa e sujeita a erros. A informatização do processo promoveu inovação e modernização da gestão, com expressivo ganho de tempo, eficiência e segurança para os avaliadores Este resultado foi reconhecido pela Congregação da unidade.

Essa trajetória evidencia domínio técnico consolidado, capacidade de liderança, inovação institucional e compromisso com uma gestão pública humanizada, elementos que justificam o reconhecimento no nível RSC V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desde setembro de 2025 coordeno a Câmara de Recursos Humanos, responsável pela gestão de pessoal e assessoramento à Direção da Unidade. A função tem proporcionado desenvolvimento e aplicação de uma gestão humanizada, respaldada na formação em Logoretarapia.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exigiu conhecimento das normas de gestão patrimonial e atenção técnica na verificação e conciliação dos bens.Garantiu confiabilidade ao controle patrimonial da unidade. Atuação como membro do Comitê Local de Av. de Desempenho dos TAEs 2024 contribuindo para a organização e efetividade do processo. No ano todos os servidores aptos participaram do processo, sem registro de recursos.*

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Supervisão de estágio de discente vinculada à unidade. Exigiu planejamento e acompanhamento contínuo das atividades práticas.Promoveu apoio direto à formação prática de estudante.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de

dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação nestes Congressos proporciou uma ampliação do meu repertório técnico para acolhimento e desenvolvimento humano no trabalho. Respalda minha atuação na Coordenação da Câmara de RH.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento da execução e prestação de contas. Eixige conhecimento das rotinas de fiscalização contratual. Minha atuação na fiscalização assegura regularidade na prestação do serviço e proteção do interesse público.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Minha Especialização em Logoterapia e Análise Existencial tem sido central em minha atuação profissional, sobretudo na Coordenação da Câmara de RH. Ela me trouxe escuta qualificada e uma abordagem mais humanizada na gestão de pessoas, favorecendo o acolhimento das demandas dos servidores e decisões mais atentas ao bem-estar e ao sentido do trabalho.*

7. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2025, presidi a Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas (PLAD) e o Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos servidores TAE, conduzindo editais, critérios, barema e resultados, com liderança técnica e imparcial que fortaleceu a capacitação e a progressão funcional dos servidores da Faculdade de Letras.*

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A capacitação contínua é um valor que pratico em minha trajetória: capacitei-me no SEI, tornando o manejo dessa ferramenta mais ágil e intuitivo; na pandemia, busquei formação em trabalho remoto, ganhando organização; e mais recentemente venho me dedicando à formação em Libras - Língua Brasileira de Sinais.*

9. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como idealizadoras e desenvolvedoras do REDOC Avaliador, criado para solucionar demanda histórica da FALE na avaliação docente, até então realizada de forma manual, morosa e sujeita a erros. A ferramenta informatizou e automatizou o processo, promovendo inovação e modernização da gestão, com expressivo ganho de tempo, maior eficiência e segurança para os avaliadores.*

10. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Responsável pela emissão e acompanhamento de diárias e passagens da Faculdade de Letras, por meio do sistema SCDP, atuando na organização dos fluxos de trabalho em articulação com o DLO e o Gabinete da Reitoria. Prestei orientação aos servidores quanto à correta instrução dos pedidos e à prestação de contas, contribuindo para maior clareza, eficiência e conformidade dos procedimentos.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 12:58

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.